

PORTARIA Nº 180, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 87,
da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º – Relotar o servidor **EUGÊNIO TEIXEIRA DA SILVA,**
motorista, matrícula nº 7073, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Unidade
de Pronto Atendimento (UPA).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 19 de agosto de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL